



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 320/2015

Defere o pedido do SITRA-AM/RR de extensão do reajuste de 13,23% a todos os servidores do quadro de pessoal deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal Militar reconheceu o direito do reajuste de 13,23% aos servidores da Justiça Militar de todo o país;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região determinou a extensão de pagamento dos 13,23% a todos os servidores da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, antes reconhecido em ação judicial para parte dos servidores vinculados a uma associação;

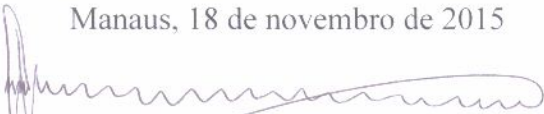
CONSIDERANDO que a Desembargadora Corregedora Ormy da Conceição Dias Bentes reformulou o seu voto consignado em sessão anterior,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Presidente Maria das Graças Alecrim Marinho,

Art. 1º Deferir o pedido do SITRA-AM/RR de extensão do reajuste de 13,23% a todos os servidores do quadro de pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região